



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 9ª VARA  
AMBIENTAL E AGRÁRIA

**EDITAL DE INSPEÇÃO**

O Juiz Federal **ARTHUR PINHEIRO CHAVES**, na Titularidade Plena da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado Pará, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, aos que lerem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que no período de 22 a 26 de junho de 2015, das 09:00 às 19:00h, na sede da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Pará, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, 5º andar, Umarizal, Belém/Pa, na Secretaria da 9ª Vara, sob sua presidência, com assistência do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará; **realizar-se-á a INSPEÇÃO ORDINÁRIA DOS SERVIÇOS** desta Secretaria, na forma estabelecida pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei n. 5.010/66 e art. 114 e seguintes do Provimento/COGER n. 38, de 12 de junho de 2009, com redação dada pelos Provimentos/COGER n. 39, de 03 de novembro de 2009 e COGER n. 108, de 31 de janeiro de 2014.

1. Serão objeto da inspeção todos os processos em tramitação na vara (excluindo-se os casos previstos no §1º do art. 122 do Provimento/COGER n. 38, de 12 de junho de 2009, com redação dada pelos Provimentos/COGER n. 39, de 03 de novembro de 2009 e COGER n. 108, de 31 de janeiro de 2014); móveis, utensílios, equipamentos, maquinário e veículos que lhe são afetos; livros e pastas de uso obrigatório pela secretaria; a atividade desenvolvida pelos seus servidores e pelos analistas judiciários (executantes de mandados), bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da vara.

2. Os autos que serão objetos da inspeção **não poderão ser retirados de Secretaria a partir do dia 15/06/2015** (quinto dia útil anterior aos trabalhos), devendo o Diretor de Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, incluindo os que estejam com o Ministério Público ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo.

3. **FICAM INTIMADOS** os senhores advogados e procuradores a devolver, até o dia 15/06/2015, os autos que estão em seu poder; e, de imediato, aqueles com prazos já vencidos para manifestação, sob pena de busca e apreensão.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 9ª VARA  
AMBIENTAL E AGRÁRIA


4. O Juiz Titular apreciará os pedidos urgentes, a fim de evitar perecimento de direito ou outra situação que recomende sua atenção imediata (pedidos de tutela antecipada, liminares e afins); sendo que, nestes casos, OS PRAZOS NÃO SE SUSPENDEM.

5. Exceto para os casos previstos no item 4, bem como para os processos que estejam fora da secretaria com carga dentro do prazo, estarão suspensos os prazos no período de 15 a 26 de junho de 2015. Nesse período não haverá interrupção da distribuição, não serão marcadas ou realizadas audiências, sendo que aquelas anteriormente marcadas e que coincidam com a data da realização da inspeção serão redesignadas.

6. O atendimento às partes e advogados durante o período da inspeção ficará restrito aos casos urgentes e que possam acarretar perecimento de direito.

7. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, para acompanharem a instalação, o desenvolvimento e encerramento dos trabalhos.

8. Será permitido às partes e advogados o encaminhamento, à Corregedoria-Geral do TRF/1ª Região, das reclamações e/ou sugestões que entenderem cabíveis.

O presente edital deve ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal – e-DJF1 e afixado no átrio do prédio desta seccional. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de junho do ano de 2015, Eu,  Odival Quaresma Filho, Diretor de Secretaria da 9ª Vara, digitei e conferi.

  
ARTHUR PINHEIRO CHAVES  
Juiz Federal da 9ª Vara – SJPA

AFIXADO NO CERAMICO 03  
DÍZES EM 15/06/2015.

